



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº 079, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Designação Servidor responsável pela Ouvidoria Geral do Município para função de Ouvidor-Geral.”

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, consoante lhe facultam a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WALTER MENDES GOUVEIA** como Ouvidor-Geral do Município de Pedra Azul, o qual deverá exercer o encargo, cabendo-lhe o exercício das atribuições arroladas no Decreto 019/2023.

Art. 2º - O servidor designado deverá atuar em consonância com as disposições legais da Ouvidoria, levando em conta que sua missão é compartilhar informações do Poder Executivo com o cidadão, colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, que promova a cidadania e a democracia, construindo uma política de excelência dos serviços públicos e dando imediato tratamento e resposta às indagações formuladas pelos cidadãos, no prazo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Azul - MG, 31 de março de 2023.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG, 31 / 03 / 2023

Walter Mendes Gouveia

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG, 31 / 03 / 2023

Walter Mendes Gouveia